

RESOLUÇÃO CEE Nº 01/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PMDB/RS, REUNIDA ORDINARIAMENTE, DECIDE FIXAR A DATA PARA AS ELEIÇÕES DE RENOVAÇÃO DAS ATUAIS COMISSÕES EXECUTIVAS MUNICIPAIS, ATENDENDO DETERMINAÇÃO DO DIRETÓRIO NACIONAL.

Art. 1º - As Convenções Municipais de renovação dos órgãos de direção municipal do PMDB ficam marcadas para o dia 29 de agosto de 2015.

Parágrafo único - As Convenções Municipais deverão ocorrer simultaneamente em todo os municípios do Estado;

Art. 2º - O mandato dos atuais dirigentes, onde se incluem os membros do Diretório Municipal, Comissão de Ética e Disciplina, os Delegados, o Conselho Fiscal e a Comissão Executiva, encerra-se no dia 29 de agosto de 2015, impreterivelmente.

Art. 3º - Nos municípios onde não ocorrer a Convenção Municipal a Comissão Executiva Estadual nomeará uma Comissão Provisória, nos termos do Estatuto do PMDB.

Art. 4º - Terão direito a votar e a ser votado nas Convenções Municipais todo companheiro filiado até o dia 14 de abril de 2015.

§ 1º - A lista de filiados a ser usada nas Convenções Municipais será aquela oficialmente submetida à Justiça Eleitoral;

§ 2º - As listas de filiações enviadas ao Diretório Estadual até o dia 14 de abril, decorrentes do não recebimento pelos dirigentes locais, ficam validadas, obrigando-se o Diretório Municipal a incluir os novos filiados na lista de votantes, podendo estes inclusive serem votados, nos termos do Estatuto do partido.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Executiva Estadual do PMDB/RS.

Porto Alegre, 04 de maio de 2015.